

# MANEJO DAS DOENÇAS DA VIDEIRA EM NOVAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS

Lucas da R. Garrido<sup>1</sup> e Olavo R. Sônego<sup>2</sup>

A história tem mostrado sérios prejuízos causados pela introdução de materiais de propagação contaminados com pragas e patógenos em novas áreas cultivadas. No final do século XIX, mudas de videiras, provenientes dos Estados Unidos, contaminadas com *Uncinula necator* (oidio), *Plasmopara viticola* (míldio) e *Phylloxera vastatrix* (Filoxera) foram introduzidas na Europa em áreas cultivadas com videiras. Sérios danos foram observados na época devido a suscetibilidade das cultivares plantadas, ocasionando a erradicação de diversos vinhedos para o plantio de mudas enxertadas e a utilização de pulverizações com fungicidas. Em meados da década de 90 detectou-se em vinhedos do Vale do São Francisco, o cancro bacteriano da videira (*Xanthomonas campestris* pv. *viticola*), provavelmente introduzido por material vegetativo proveniente da Índia, onde já havia sido constatado. Os patógenos que invadem sistemicamente a videira podem ser transportados junto com as partes vegetativas utilizadas nos novos plantios. Já os patógenos que causam infecções localizadas são menos problemáticos, porque os tecidos infectados podem ser eliminados antes do plantio. Assim, as doenças causadas por vírus e pelas bactérias, patógenos sistêmicos, e fungos colonizadores de vasos condutores são, em geral, mais difíceis de serem detectados pelo técnico local ou pelo produtor. O uso de material propagativo (estacas ou gemas) livre de patógenos está logicamente relacionada a quarentena. O objetivo de ambas medidas é prevenir a introdução de “novos” patógenos; ambas medidas estão direcionadas a população inicial do patógeno e são também medidas regulatórias. O desenvolvimento de programas de certificação, fiscalização e indexagem tem como objetivo propagar material de videira “livre de patógenos” ou com níveis abaixo da tolerância. A prevenção da entrada e estabelecimento de um patógeno em uma área isenta é feita através de medidas quarentenárias, consolidadas em legislações fitossanitárias promulgadas por órgãos governamentais, nacionais e internacionais. No Brasil, as medidas são executadas através de proibição, fiscalização e interceptação do trânsito de plantas ou produtos vegetais; dirigem-se, em geral, a doenças com alto potencial destrutivo, como é o caso do cancro bacteriano da videira, classificada como praga quarentenária A2, restrita a região Nordeste do Brasil. Apesar destas medidas, com as facilidades dos meios de transporte e o aumento de trânsito interno e externo, associado ao desconhecimento das pessoas sobre a gravidade da circulação de materiais vegetativos contaminados, medidas de exclusão são cada vez mais vulneráveis. Justifica-se tanto temor pela introdução de agentes fitopatogênicos exóticos pois as cultivares de videira que se desenvolvem em sua ausência podem ser altamente suscetíveis ao patógeno introduzido, com desastrosas consequências para o produtor, como a erradicação do vinhedo, o aumento do custo de produção com a utilização de agrotóxicos, o abandono de áreas, a redução da quantidade e qualidade da uva produzida e a redução da vida útil do vinhedo. No Brasil, as principais doenças fúngicas e bacterianas da videira que podem ser disseminadas nos materiais vegetativos são: a fusariose (*Fusarium oxysporum* f. sp. *herbemontis*); a podridão descendente (*Eutypa lata*, *Botryosphaeria* sp., *Botryodiplodia theobromae*), o pé-preto (*Cylindrocarpon destructans*), o chocolate (*Phaeoacremonium* spp.) e o cancro bacteriano (*Xanthomonas campestris* pv. *viticola*). As principais medidas de controle iniciam-se necessariamente com o plantio de mudas, estacas ou a utilização de gemas sadias. Nas áreas onde for constatada a presença destes patógenos recomendam-se as seguintes medidas:

**Fusariose** Evitar o plantio em áreas contaminadas; Evitar locais que comprovadamente possuam solos muito úmidos ou mal drenados onde é freqüente o aparecimento de vertentes de água após chuvas; Plantas com sintomas deverão ser arrancadas com o máximo possível de raízes; Evitar práticas que provoquem ferimentos na planta; isolar as áreas contaminadas, utilizando valas ou camaleões e desinfetar as ferramentas após o uso em áreas contaminadas; Utilizar os porta-enxertos resistentes como o Paulsen 1103 e o Richter 99 e a cultivar de uva Isabel.

**Podridão descendente** Na poda retirar e destruir o material podado; Evitar podas durante períodos chuvosos; Desinfetar as ferramentas; proteger os ferimentos da poda com fungicida orgânico ou, pasta bordalesa; Eliminar os esporões que não brotaram e pulverizar as plantas durante o repouso e o estresse hídrico com os produtos indicados ou calda bordalesa; Plantas infectadas por estes patógenos devem ser podadas bem abaixo dos cancos ou da área necrosada, ou seja, onde for observado o tecido interno sadio.

**Pé-preto e chocolate** Utilização de mudas sadias e enxertadas; Evitar ferimentos nas raízes e colo da planta; Desinfetar ferramentas que tenham sido utilizadas em locais com histórico da doença, a fim de evitar a disseminação para outras áreas; Evitar o plantio em local mal drenados e ou efetuar a drenagem; Arrancar e eliminar as plantas com sintomas; Adicionar cal ou calcário na cova e a nova muda deve ser plantada a alguns centímetros da cova anterior

**Cancro bacteriano** Por se tratar de uma praga quarentenária A2, a detecção no vinhedo deverá ser imediatamente comunicada ao MAPA, a área deverá ser isolada com a erradicação das plantas de videira do local.

<sup>1</sup> Eng. Agrônomo, Dr. Fitoaptoлогия, Embrapa Uva e Vinho, Caixa Postal 130, 95700-000, Bento Gonçalves, RS

<sup>2</sup> Eng. Agrônomo, M. Sc Fitopatologia, Embrapa Uva e Vinho, Caixa Postal 130, 95700-000, Bento Gonçalves, RS